LEI Nº 3.623, DE 22 DE MAIO DE 2012

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O DIPLOMA DO MÉRITO MAÇÔNICO "LUIZ CAIADO DE GODOY".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município, o Diploma Mérito Maçônico "LUIZ CAIADO DE GODOY", tendo como objetivo, o reconhecimento do caráter universal desta sociedade e seus fundamentos de liberdade, igualdade e fraternidade, bem como, da sua importância dentro do desenvolvimento filosófico, educativo e progressista, valorizando a reflexão e a pesquisa científica.

Art. 2º - Como parte integrante das comemorações alusivas ao Dia Municipal do Maçom, fica criado o Título do Mérito Maçônico no Município de Anápolis, denominado Diploma do Mérito Maçônico "Luiz Caiado de Godoy", que será outorgado aos maçons escolhidos, pela Câmara Municipal de Anápolis, em Sessão Solene alusiva ao Dia do Maçom, a serem realizadas entre os dias 15 a 30 de agosto de cada ano.

Art. 3º - A referida homenagem será conferida aos Maçons indicados pelos vereadores, sendo permitido ao vereador homenagear um a cada ano, e para aprovação da Mesa Diretora dos nomes eles devem vir acompanhados de curriculum e apresentação da loja a que pertencer o homenageado. Sendo que a Loja terá que ser sediada em nosso Município e o maçom com no mínimo 03 (três) anos de filiação.

Art. 4º - A Sessão Solene e demais atos relativos à entrega do Título do Mérito Maçônico deverão ser organizados pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Fica reconhecido no âmbito do Município de Anápolis o caráter universal desta sociedade e seus fundamentos de liberdade, igualdade e fraternidade.

Art. 6º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, de maio de 2012.

Antônio Roberto Otoni Gomide
Prefeito de Anápolis

Andréia de Araújo Inácio Adourian
Procuradora Geral do Município

PL/CLF/MIRIAN GARCIA SAMPAIO PIMENTA/037/2012

ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 16:49:34 -02'00'